



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23491.003386/2025-99

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Tianguá

CRONOGRAMA

As vagas ociosas que restarem após a matrícula dos candidatos aprovados serão preenchidas mediante a realização desta CHAMADA DA LISTA DE ESPERA E CHAMADA PÚBLICA, com base na lista divulgada no site FUNETEC. Após a chamada oral, as pessoas candidatas selecionadas deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no **EDITAL Nº 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**. A publicação desta lista de espera e de chamada pública assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no edital, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

Data, horário e local da chamada:

Datas das chamadas:

03/07 – Técnico em Informática: **09 horas**

04/07 – Técnico em Agricultura: **09 horas**

Endereço: Av. Tabeião Luiz Nogueira de Lima, Tianguá-CE, Cep. 62324- 075.

Telefone: (85) 3401-2438

E-mail: cca.tiangua@ifce.edu.br

Website: <https://ifce.edu.br/tiangua>

PROCEDIMENTOS

A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. Os candidatos **EM ESPERA** deverão comparecer munidos da documentação conforme as instruções do edital.

Os candidatos **APROVADOS** que não puderam comparecer no período de matrículas, poderão ter nova oportunidade de ingresso caso haja disponibilidade de vagas. Por isso, recomenda-se que estejam presentes na data divulgada, munidos de toda sua documentação.

RAIMUNDO FERREIRA MAIA JUNIOR

Coordenador de Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ferreira Maia Junior, Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 17/06/2025, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7548955** e o código CRC **6732784B**.